



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Instituto Federal de Mato Grosso

Exercício 2020

22 de março de 2021

Instituto Federal de Mato Grosso

Auditoria Interna

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2020

Unidade Examinada: **Instituto Federal de Mato Grosso**

Responsável: **Pró-Reitoria de Administração**

Município/UF: **Cuiabá/Mato Grosso**

Missão

Monitorar sistematicamente a correta aplicação e execução dos recursos públicos do IFMT, bem como a avaliação dos controles internos.

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
RESULTADOS DOS EXAMES	5
1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	5
2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO	5
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	6
4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	7
5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	8
7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	8
8. ANEXOS E APÊNDICES	10
CONCLUSÃO	10

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, cumprindo o disposto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, no art. 13, inciso III, da Instrução Normativa TCU nº. 63, de 1º de setembro de 2010, na Decisão Normativa - TCU nº187, de 09 de setembro de 2020, das orientações obtidas no Portal do TCU apresenta o Relatório Preliminar de auditoria sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), correspondente ao exercício de 2020.

O Relatório de Auditoria sobre a Prestação de Contas do IFMT, do ano 2020, vem colaborar com a gestão do IFMT sobre os elementos que devem constar na prestação de contas dos responsáveis pela gestão de recursos públicos a ser realizada a cada exercício. O objetivo principal da análise é verificar se esses elementos oferecem uma visão clara para a sociedade de como o IFMT gerou o seu valor público além de demonstrar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

O escopo deste Relatório reflete a síntese da opinião da Auditoria Interna sobre os elementos que rege a Decisão Normativa (DN) – TCU 187/2020 e o que demonstra o modelo de estrutura Internacional para Relato Integrado de forma a tornar-se um processo de Prestação de Contas mais útil à sociedade, aos gestores e aos órgãos de controle.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Apresentação concisa do relatório de gestão, elaborada preferencialmente pelo dirigente máximo responsável pela gestão no exercício de referência (prestador de contas), ou, em caso de impossibilidade, pelo dirigente máximo no exercício do cargo na data limite para entrega das contas (apresentador de contas), abordando especialmente os pontos da gestão do exercício que merecem destaque, tais como um resumo dos principais resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão [UPC em números], que estão detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua? ”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização? ”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados? ”

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

d) modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado

e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

f) informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;

Análise da Auditoria Interna: Não se aplica

g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

Análise da Auditoria Interna: Não se aplica.

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? ”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? ” e 3) “Quais os principais resultados alcançados pela organização?”.

Apresentação das informações sobre:

a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado

b) objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e

2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);

Análise da Auditoria Interna: Não contemplado.

f) principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?”

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado

d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações

orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período? ”.

As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores.

Estas informações podem ser proporcionadas mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável, ou ser apresentadas nesta seção, envolvendo, por exemplo:

a) resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:

- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

Análise da Auditoria Interna: Não se aplica.

- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

Análise da Auditoria Interna: Não se aplica.

g) quanto às unidades dos conselhos de profissão e dos serviços sociais autônomos, com vistas a evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, deverá haver a apresentação da declaração do contador/opinião dos auditores externos, dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas.

Análise da Auditoria Interna: Não se aplica.

8. ANEXOS E APÊNDICES

Documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado.

CONCLUSÃO

O Relatório Preliminar de Gestão, do ano 2020, foi analisado pela Unidade de Auditoria Interna do IFMT, considerando os dados apresentados pela Pró-reitoria de Administração do IFMT – Proad, no dia 19/03/2021, encaminhado via *Google Docs*, por possui alguns *links* que só podem ser acessados pelo *drive*.

A análise da Unidade de Auditoria Interna se baseou na identificação dos elementos e informações abrangidos na Decisão Normativa 187/2020 do TCU e o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado. 3ª Edição - 2020, abordados no Relatório de Gestão 2020.

No dia 25/03/2021, foi entregue à Pró-reitoria de Administração o Relatório preliminar de auditoria, em seguida, foi agendada uma reunião no dia 26/03/2021, com a equipe gestora do relatório de gestão e a equipe de auditores responsáveis pela análise que esclareceram algumas considerações quanto aos elementos e informações não contempladas ou contempladas parcialmente. Após a implementação das considerações, no dia 29/03/2021, o Relatório de Gestão foi submetido a uma nova análise pela equipe da auditoria que emitiu o Relatório de Auditoria sobre o Relatório de Gestão, do exercício 2020.

Assim, os elementos e informações da DN TCU nº187, de 09 de setembro de 2020, tiveram as seguintes considerações finais:

- a) Elementos pré-textuais – consideramos que há na estrutura do Relatório de Gestão o sumário, elemento informativo para o leitor na localização das informações contidas no relatório;
- b) Mensagem do dirigente máximo. A mensagem do dirigente máximo abarcou os principais resultados alcançados considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo bem como em atender as prioridades da gestão. Contendo o reconhecimento de sua responsabilidade assegurando a integridade do relatório de gestão;
- c) Visão geral organizacional e ambiente externo – os elementos e informações apresentados no relatório, quando a sua missão e visão, sua estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócio foram devidamente abordadas no relatório de gestão. Contemplando os elementos da DN 187/2020; com exceção do item f) que não se aplica devido o IFMT não ter firmado no exercício de 2020, contratos de gestão;
- d) Riscos, oportunidades e perspectivas – os elementos e informações apresentadas no relatório sobre a avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, foram todos abordados e contemplados pela análise da auditoria.
- e) Governança, estratégia e desempenho – nessa seção a Unidade gestora contemplou os elementos e informações necessárias para o relatório de gestão. Com exceção do item (e) que não foi contemplado devido o IFMT não adotar medidas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018- Plenário.

Destaca-se que os referidos acórdãos determinam o acompanhamento, por cinco anos, da capacidade de governança e gestão dos órgãos e entidades jurisdicionados, a fim de identificar riscos sistêmicos.

Em 2018, o TCU seguindo o disposto do acordo, autuou no processo de acompanhamento 498 organizações, entre os quais, o IFMT, foi submetido a responder um questionário integrado em cinco grandes áreas: Governança Pública, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Contratações Públicas e Gestão pública. Que resultou em um relatório de levantamento ao IFMT, onde foi identificado o nível de desempenho da governança e gestão da Instituição.

Esses níveis de desempenho, apresentados em gráficos, demonstraram a situação de cinco áreas da instituição, que devem ser tratadas as que apresentaram um baixo índice de desempenho, assim como, acompanhar aquelas que apresentaram nível elevado, com a finalidade de suprir as deficiências identificadas na Governança e Gestão da organização.

Desse modo, os indicadores de desempenho é um ferramenta propícia a ser adotada para aferir o nível de implementação das boas práticas de liderança, estratégia e *accountability*, demonstrando a capacidade da organização de gerar resultados e de prestar serviços à sociedade.

- f) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis – as principais informações orçamentária, financeira e contábil foram contempladas no relatório de gestão, com exceção do item (f) por possuir alguns elementos que não se aplicam ao perfil da Instituição.
- g) Anexos, apêndices e links – essa seção foi contemplada uma vez que ao decorrer do relatório apresentam links direcionados para apresentação de documentos, tabelas e dados.

Assim, concluímos que o Relatório de Gestão 2020 apresenta em forma de relatório integrado, elementos e conteúdos, suficientes, em conformidade com a DN TCU 187/2020. Atendendo as necessidades comuns de informações aos cidadãos e prestando contas à sociedade.

Equipe da Auditoria Interna

Augusto Cesar Lira de Amorim - Auditor

Edson Jerônimo Nobre - Auditor

Tatiane Aguiar de Oliveira - Auditora

Deuzimar Lira de Matos - Coordenador de apoio a auditoria

Edilene Sakuno Maeda - Auditora-chefe do IFMT

Documento Digitalizado Público

Relatório de Auditoria do Relatório de Gestão do IFMT 2020

Assunto: Relatório de Auditoria do Relatório de Gestão do IFMT 2020
Assinado por: Edilene Maeda
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilene Sakuno Maeda, AUDITOR - CD0003 - RTR-AUDIN**, em 16/04/2021 14:46:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97072

Código de Autenticação: a646566176

